

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO POR UMA GESTÃO DIGNA E TRANSPARENTE

OBJETIVO: MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM PLENA ATIVIDADE.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	3.340.000,00	3.340.000,00	6.680.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	3.340.000,00	0,00	0,00	3.340.000,00
			2024	1,00	3.340.000,00	0,00	0,00	3.340.000,00
			TOTAL	2,00	6.680.000,00	0,00	0,00	6.680.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NADEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PODER EXECUTIVO DINÂMICO E ATUANTE.

OBJETIVO: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	4.821.900,94	4.821.900,94	9.643.801,88

F EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	662.880,00	0,00	0,00	662.880,00
			2024	1,00	662.880,00	0,00	0,00	662.880,00
			TOTAL	2,00	1.325.760,00	0,00	0,00	1.325.760,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	197.087,00	0,00	0,00	197.087,00
			2024	1,00	197.087,00	0,00	0,00	197.087,00
			TOTAL	2,00	394.174,00	0,00	0,00	394.174,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	391.305,00	0,00	0,00	391.305,00
			2024	1,00	391.305,00	0,00	0,00	391.305,00
			TOTAL	2,00	782.610,00	0,00	0,00	782.610,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	150.340,00	0,00	0,00	150.340,00
			2024	1,00	150.340,00	0,00	0,00	150.340,00
			TOTAL	2,00	300.680,00	0,00	0,00	300.680,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	178.440,00	0,00	0,00	178.440,00
			2024	1,00	178.440,00	0,00	0,00	178.440,00
			TOTAL	2,00	356.880,00	0,00	0,00	356.880,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	69.408,00	0,00	0,00	69.408,00
			2024	1,00	69.408,00	0,00	0,00	69.408,00
			TOTAL	2,00	138.816,00	0,00	0,00	138.816,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO GERAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	193.358,00	0,00	0,00	193.358,00
			2024	1,00	193.358,00	0,00	0,00	193.358,00
			TOTAL	2,00	386.716,00	0,00	0,00	386.716,00

F EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	1.969.156,94	0,00	0,00	1.969.156,94
			2024	1,00	1.969.156,94	0,00	0,00	1.969.156,94
			TOTAL	2,00	3.938.313,88	0,00	0,00	3.938.313,88
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	199.367,00	0,00	0,00	199.367,00
			2024	1,00	199.367,00	0,00	0,00	199.367,00
			TOTAL	2,00	398.734,00	0,00	0,00	398.734,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO PERI-PERI	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	81.126,00	0,00	0,00	81.126,00
			2024	1,00	81.126,00	0,00	0,00	81.126,00
			TOTAL	2,00	162.252,00	0,00	0,00	162.252,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SETENÇAS JUDICIAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	729.433,00	0,00	0,00	729.433,00
			2024	1,00	729.433,00	0,00	0,00	729.433,00
			TOTAL	2,00	1.458.866,00	0,00	0,00	1.458.866,00

F EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: FORTALECER AS AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MELHOR

OBJETIVO: INTERAÇÃO E MELHORAMENTO NO GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, COLABORANDO COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO INTERCÂMBIO COM SD DE MAIS ESFERAS DE GOVERNO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	85.243,00	85.243,00	170.486,00

F EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA TATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	85.243,00	0,00	0,00	85.243,00
			2024	1,00	85.243,00	0,00	0,00	85.243,00
			TOTAL	2,00	170.486,00	0,00	0,00	170.486,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NADEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: GERENCIAMENTO E ORDENAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO: ESTRUTURAR EXPEDIENTES E LAVRAR OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROVIMENTO, VACÂNCIA, DIREITOS, CONCESSÕES, PUNIÇÕES, LICENÇAS, BEM COMO A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, ALÉM DE VERIFICAR A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	7.380.526,06	7.380.526,06	14.761.052,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NADEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONISUL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	324.900,00	0,00	0,00	324.900,00
			2024	1,00	324.900,00	0,00	0,00	324.900,00
			TOTAL	2,00	649.800,00	0,00	0,00	649.800,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	7.055.626,06	0,00	0,00	7.055.626,06
			2024	1,00	7.055.626,06	0,00	0,00	7.055.626,06
			TOTAL	2,00	14.111.252,12	0,00	0,00	14.111.252,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO COM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: EXECUTAR, ORIENTAR E COORDENAR A POLÍTICA FINANCEIRA E FISCAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AS ATIVIDADES RELATIVAS A LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO DE RENDAS MUNICIPAIS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	8.234.854,00	8.234.854,00	16.469.708,00

F EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO CONTRAÍDO COM O INSS.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	710.073,00	0,00	0,00	710.073,00
			2024	1,00	710.073,00	0,00	0,00	710.073,00
			TOTAL	2,00	1.420.146,00	0,00	0,00	1.420.146,00
AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - BOCA-PREV	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	3.084.560,00	0,00	0,00	3.084.560,00
			2024	1,00	3.084.560,00	0,00	0,00	3.084.560,00
			TOTAL	2,00	6.169.120,00	0,00	0,00	6.169.120,00
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SAAE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	131.582,00	0,00	0,00	131.582,00
			2024	1,00	131.582,00	0,00	0,00	131.582,00
			TOTAL	2,00	263.164,00	0,00	0,00	263.164,00
DEVOLUÇÃO E OU RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE QUALQUER NATUREZA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	273.105,00	0,00	0,00	273.105,00
			2024	1,00	273.105,00	0,00	0,00	273.105,00
			TOTAL	2,00	546.210,00	0,00	0,00	546.210,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	3.250.840,00	0,00	0,00	3.250.840,00
			2024	1,00	3.250.840,00	0,00	0,00	3.250.840,00
			TOTAL	2,00	6.501.680,00	0,00	0,00	6.501.680,00
PAGAMENTO DO PASEP	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	456.968,00	0,00	0,00	456.968,00
			2024	1,00	456.968,00	0,00	0,00	456.968,00
			TOTAL	2,00	913.936,00	0,00	0,00	913.936,00
PARCELAMENTO DO PASEP	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	327.726,00	0,00	0,00	327.726,00
			2024	1,00	327.726,00	0,00	0,00	327.726,00
			TOTAL	2,00	655.452,00	0,00	0,00	655.452,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PROMOVER CIDADANIA E ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS DE UM POVO

OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRÁVES DA GARANTIA E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS AOS DESTINATÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSEGURANDO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SEJA IMPLEMENTADAS COM CENTRALIDADES NA FAMILIA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	14.498.588,00	14.498.588,00	28.997.176,00

FUNÇÃO MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ASSIST. SOCIAL.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARRENTES MELHORAR SUA MORADIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			2024	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			TOTAL	2,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA COMPRAS DE EPIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EX	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.069.100,00	1.069.100,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.069.100,00	1.069.100,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.138.200,00	2.138.200,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FMHISBM	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - PSB	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	650.500,00	650.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	650.500,00	650.500,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.301.000,00	1.301.000,00

EXECUÇÃO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	463.281,00	463.281,00
			2024	1,00	0,00	0,00	463.281,00	463.281,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	926.562,00	926.562,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BOCA DA MATA - FMHBM	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	125.700,00	0,00	0,00	125.700,00
			2024	1,00	125.700,00	0,00	0,00	125.700,00
			TOTAL	2,00	251.400,00	0,00	0,00	251.400,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
			2024	1,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
			TOTAL	2,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BOCA DA MATA FELIZ"	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
			2024	1,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
			TOTAL	2,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
			2024	1,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
			TOTAL	2,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - PSE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00

F E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B O C A D A M T A
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL - IGD - SUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
MANUT. DAS AÇÕES CUST. COM RECURSOS TRANS. VOLUNTARIAS SOCIAL BASICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	1.241.750,00	0,00	0,00	1.241.750,00
			2024	1,00	1.241.750,00	0,00	0,00	1.241.750,00
			TOTAL	2,00	2.483.500,00	0,00	0,00	2.483.500,00
MANUT. DAS AÇÕES CUST. COM RECURSOS TRANS. VOLUNTARIAS SOCIAL ESPECIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	21,00	1.040.500,00	0,00	0,00	1.040.500,00
			2024	1,00	1.040.500,00	0,00	0,00	1.040.500,00
			TOTAL	22,00	2.081.000,00	0,00	0,00	2.081.000,00
MANUT. DAS AÇÕES DO SCFV DE, 0 A 17 ANOS - PSB	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	572.255,00	572.255,00
			2024	1,00	0,00	0,00	572.255,00	572.255,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.144.510,00	1.144.510,00
MANUT. DO SERV. DE ACOLHI. INSTITUCIONAL P/CRIANÇA E ADOLESCENTES - C	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	463.270,00	0,00	0,00	463.270,00
			2024	1,00	463.270,00	0,00	0,00	463.270,00
			TOTAL	2,00	926.540,00	0,00	0,00	926.540,00
MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUALIZADA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
			2024	1,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
			TOTAL	2,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS (PSB/PAIF) - FEDERAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	131.550,00	131.550,00
			2024	1,00	0,00	0,00	131.550,00	131.550,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	263.100,00	263.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINC. SCFV - IDOSO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	45.800,00	0,00	0,00	45.800,00
			2024	1,00	45.800,00	0,00	0,00	45.800,00
			TOTAL	2,00	91.600,00	0,00	0,00	91.600,00
MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS (PSB/PAIF) - ESTADUAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	181.586,00	0,00	181.586,00
			2024	1,00	0,00	181.586,00	0,00	181.586,00
			TOTAL	2,00	0,00	363.172,00	0,00	363.172,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	1.958.159,00	0,00	0,00	1.958.159,00
			2024	1,00	1.958.159,00	0,00	0,00	1.958.159,00
			TOTAL	2,00	3.916.318,00	0,00	0,00	3.916.318,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FABRICAS DE SOPA NA CIDADE E NO DISTRITO DO PERI PERI	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			2024	1,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			TOTAL	2,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
			2024	1,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
			TOTAL	2,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2024	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			TOTAL	2,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			2024	1,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			TOTAL	2,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NAUTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES - FIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	400.500,00	400.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	400.500,00	400.500,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	801.000,00	801.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	2.219.376,00	0,00	0,00	2.219.376,00
			2024	1,00	2.219.376,00	0,00	0,00	2.219.376,00
			TOTAL	2,00	4.438.752,00	0,00	0,00	4.438.752,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
MANUTENÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			2024	1,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			TOTAL	2,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			2024	1,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			TOTAL	2,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL - (IGDPAB)	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	342.261,00	342.261,00
			2024	1,00	0,00	0,00	342.261,00	342.261,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	684.522,00	684.522,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA TATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: CIDADE BEM CUIDADA, TORNA-SE UM CARTÃO POSTAL

OBJETIVO: MELHORIA DO SISTEMA URBANO DO MUNICÍPIO, ATRÁVES DE UMA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, MELHORIA NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JADINS SANEAMENTO BÁSICOS ENTRE OUTROS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	29.501.690,00	29.501.690,00	59.003.380,00

F **FEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NA**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DESTINADAS AOS SERV. URBANOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2024	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			TOTAL	2,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CONST. E AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE E POVOADOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
			2024	1,00	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
			TOTAL	2,00	3.160.000,00	0,00	0,00	3.160.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	263.863,00	263.863,00
			2024	1,00	0,00	0,00	263.863,00	263.863,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	527.726,00	527.726,00
CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO DO DISTRITO DE PERI-PERI	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	400.000,00	0,00	0,00	3.369.080,00
			2024	1,00	400.000,00	0,00	0,00	3.369.080,00
			TOTAL	2,00	800.000,00	0,00	5.938.160,00	6.738.160,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DE PONTES E GALERIAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	601.748,00	0,00	0,00	601.748,00
			2024	1,00	601.748,00	0,00	0,00	601.748,00
			TOTAL	2,00	1.203.496,00	0,00	0,00	1.203.496,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	242.286,00	0,00	0,00	242.286,00
			2024	1,00	242.286,00	0,00	0,00	242.286,00
			TOTAL	2,00	484.572,00	0,00	0,00	484.572,00

F EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	152.939,00	152.939,00
			2024	1,00	0,00	0,00	152.939,00	152.939,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	305.878,00	305.878,00
CONSTRUÇÃO E OU MELHORIA DE CASA POPULARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	695.369,00	695.369,00
			2024	1,00	0,00	0,00	695.369,00	695.369,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.390.738,00	1.390.738,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	442.824,00	0,00	0,00	442.824,00
			2024	1,00	442.824,00	0,00	0,00	442.824,00
			TOTAL	2,00	885.648,00	0,00	0,00	885.648,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00	2.000.000,00
			2024	1,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00	2.000.000,00
			TOTAL	2,00	800.000,00	0,00	3.200.000,00	4.000.000,00
CONTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	190.350,00	0,00	0,00	190.350,00
			2024	1,00	190.350,00	0,00	0,00	190.350,00
			TOTAL	2,00	380.700,00	0,00	0,00	380.700,00
DESAPROP E/OU COMPRA DE TERRENOS E OUTROS IMOVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	218.484,00	0,00	0,00	218.484,00
			2024	1,00	218.484,00	0,00	0,00	218.484,00
			TOTAL	2,00	436.968,00	0,00	0,00	436.968,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	496.160,00	0,00	0,00	496.160,00
			2024	1,00	496.160,00	0,00	0,00	496.160,00
			TOTAL	2,00	992.320,00	0,00	0,00	992.320,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA I TA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FABRICA DE PREMOLDADOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	216.634,00	0,00	0,00	216.634,00
			2024	1,00	216.634,00	0,00	0,00	216.634,00
			TOTAL	2,00	433.268,00	0,00	0,00	433.268,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	4.835.939,00	0,00	0,00	4.835.939,00
			2024	1,00	4.835.939,00	0,00	0,00	4.835.939,00
			TOTAL	2,00	9.671.878,00	0,00	0,00	9.671.878,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	4.546.894,00	0,00	0,00	4.546.894,00
			2024	1,00	4.546.894,00	0,00	0,00	4.546.894,00
			TOTAL	2,00	9.093.788,00	0,00	0,00	9.093.788,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PUBLICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	2.898.800,00	0,00	0,00	2.898.800,00
			2024	1,00	2.898.800,00	0,00	0,00	2.898.800,00
			TOTAL	2,00	5.797.600,00	0,00	0,00	5.797.600,00
SANEAMENTO, PAVIMENT. ASFALTICA E EM PARALELE. DE RUAS E AV DA CIDADE E POVOADOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	2.650.320,00	2.650.320,00
			2024	1,00	0,00	0,00	2.650.320,00	2.650.320,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	5.300.640,00	5.300.640,00
TERRAPLANAGEM E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
			2024	1,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
			TOTAL	2,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00

F E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B O C A D A M I T A
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE PARA BEM SERVIR

OBJETIVO: ADMINISTRAR E SUPERVISIONAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO AS NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS ATINENTES À ÁREA.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	40.099.944,00	40.099.944,00	80.199.888,00

F EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEICULOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL SAUDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS IMPLEMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	410.322,00	410.322,00
			2024	1,00	0,00	0,00	410.322,00	410.322,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	820.644,00	820.644,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COM RECURSOS PROPRIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	121.690,00	0,00	0,00	121.690,00
			2024	1,00	121.690,00	0,00	0,00	121.690,00
			TOTAL	2,00	243.380,00	0,00	0,00	243.380,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS INCLUSIVE AMBULÂNCIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UTI MOVEL E SEUS EQUIPAMENTOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2024	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS E OUTRAS DE QUALQUER NATUREZA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	560.380,00	560.380,00
			2024	1,00	0,00	0,00	560.380,00	560.380,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.120.760,00	1.120.760,00

FEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO DE ASSIST. FARMACÉUTICA - ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	619.380,00	619.380,00
			2024	1,00	0,00	0,00	619.380,00	619.380,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.238.760,00	1.238.760,00
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	3.057.220,00	3.057.220,00
			2024	1,00	0,00	0,00	3.057.220,00	3.057.220,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	6.114.440,00	6.114.440,00
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABVARIÁVEL - PREVINE BRASIL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	4.083.687,00	4.083.687,00
			2024	1,00	0,00	0,00	4.083.687,00	4.083.687,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	8.167.374,00	8.167.374,00
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSE - PROG. SAÚDE NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	38.235,00	38.235,00
			2024	1,00	0,00	0,00	38.235,00	38.235,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	76.470,00	76.470,00
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	3.664.266,00	3.664.266,00
			2024	1,00	0,00	0,00	3.664.266,00	3.664.266,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	7.328.532,00	7.328.532,00
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICO - SAÚDE BUCAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	943.640,00	943.640,00
			2024	1,00	0,00	0,00	943.640,00	943.640,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.887.280,00	1.887.280,00
BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	152.599,00	152.599,00
			2024	1,00	0,00	0,00	152.599,00	152.599,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	305.198,00	305.198,00

FEFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	412.859,00	412.859,00
			2024	1,00	0,00	0,00	412.859,00	412.859,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	825.718,00	825.718,00
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. - CEO - CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	189.869,00	189.869,00
			2024	1,00	0,00	0,00	189.869,00	189.869,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	379.738,00	379.738,00
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. - FAEC	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	15.322,00	15.322,00
			2024	1,00	0,00	0,00	15.322,00	15.322,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	30.644,00	30.644,00
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. TETO FINANCEIRO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	5.903.250,00	5.903.250,00
			2024	1,00	0,00	0,00	5.903.250,00	5.903.250,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	11.806.500,00	11.806.500,00
BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	188.592,00	188.592,00
			2024	1,00	0,00	0,00	188.592,00	188.592,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	377.184,00	377.184,00
BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.772.460,00	1.772.460,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.772.460,00	1.772.460,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.544.920,00	3.544.920,00
BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	149.390,00	149.390,00
			2024	1,00	0,00	0,00	149.390,00	149.390,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	298.780,00	298.780,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONST. AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) INCLUS. CONVENIÓMS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	60.340,00	60.340,00
			2024	1,00	0,00	0,00	60.340,00	60.340,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	120.680,00	120.680,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - CONTRA PARTIDA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	303.311,00	0,00	0,00	303.311,00
			2024	1,00	303.311,00	0,00	0,00	303.311,00
			TOTAL	2,00	606.622,00	0,00	0,00	606.622,00
EXECUÇÃO COM INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
			2024	1,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

FEFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
EXECUÇÃO DAS AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	461.800,00	0,00	461.800,00
			2024	1,00	0,00	461.800,00	0,00	461.800,00
			TOTAL	2,00	0,00	923.600,00	0,00	923.600,00
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DP TETO MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	433.555,00	433.555,00
			2024	1,00	0,00	0,00	433.555,00	433.555,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	867.110,00	867.110,00
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
			2024	1,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
			TOTAL	2,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	17.980,00	0,00	0,00	17.980,00
			2024	1,00	17.980,00	0,00	0,00	17.980,00
			TOTAL	2,00	35.960,00	0,00	0,00	35.960,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	8.062.072,00	8.062.072,00
			2024	1,00	0,00	0,00	8.062.072,00	8.062.072,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	16.124.144,00	16.124.144,00
MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	30.125,00	30.125,00
			2024	1,00	0,00	0,00	30.125,00	30.125,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	60.250,00	60.250,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	47.600,00	0,00	0,00	47.600,00
			2024	1,00	47.600,00	0,00	0,00	47.600,00
			TOTAL	2,00	95.200,00	0,00	0,00	95.200,00

FUNTA MUNICIPAL DE BOCA DA TA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REFORMA E/OU MELHORIA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			2024	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			TOTAL	2,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA É UM DIREITO DE TODOS

OBJETIVO: AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO; INCENTIVAR AS ATIVIDADES QUE MANTENHAM O ALUNO EM SALA DE AULA; AMPLIAR O ACESSO À REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL; REDUZIR O ANALFABETISMO; MELHORAR O TRANSPORTE ESCOLAR; NUCLEAR AS ESCOLAS DA ÁREA RURAL; INSTALAR COMPUTADORES NAS ESCOLAS DA ÁREA URBAN E RURAL; OFERECER ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLÓGICO AO EDUCANDO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	88.864.497,00	88.864.497,00	177.728.994,00

F EITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE BRINDES P/ PREMIAÇÃO C/ INCENTIVO DOS ESTUDANTES EM ATIVIDADE.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			2024	1,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			TOTAL	2,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS PARA A REDE MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	1,00	1,00	350.000,00	350.002,00
			2024	1,00	1,00	1,00	350.000,00	350.002,00
			TOTAL	2,00	2,00	2,00	700.000,00	700.004,00
AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBOTICA PARA INPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE ESTUDO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRA PARTIDA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	295.390,00	0,00	0,00	295.390,00
			2024	1,00	295.390,00	0,00	0,00	295.390,00
			TOTAL	2,00	590.780,00	0,00	0,00	590.780,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTO MOTOR PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.320.450,00	1.320.450,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.320.450,00	1.320.450,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.640.900,00	2.640.900,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 CAMINHÃO MÉDIO TIPO FRIGORIFICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
AQUISIÇÃO E/OU CONSRTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, BIRÓS E OUTROS MOBILIARIOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	854.960,00	854.960,00
			2024	1,00	0,00	0,00	854.960,00	854.960,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.709.920,00	1.709.920,00

FEFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
ATIVIDADES VOLTADAS A PROMOÇÕES E PREVENÇÃO NA SAUDE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	65.780,00	0,00	0,00	65.780,00
			2024	1,00	65.780,00	0,00	0,00	65.780,00
			TOTAL	2,00	131.560,00	0,00	0,00	131.560,00
CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO PERMANENCIA PARA ESTU. NA MODALIDADE EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
CONST. REFORMA E AMP. DE UNIDADE ESCOLAR COM CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	7.490.857,00	7.490.857,00
			2024	1,00	0,00	0,00	7.490.857,00	7.490.857,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	14.981.714,00	14.981.714,00
CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.660.320,00	1.660.320,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.660.320,00	1.660.320,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.320.640,00	3.320.640,00
CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS PARA ENSINO INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	3.690.770,00	3.690.770,00
			2024	1,00	0,00	0,00	3.690.770,00	3.690.770,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	7.381.540,00	7.381.540,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	350.621,00	0,00	0,00	350.621,00
			2024	1,00	350.621,00	0,00	0,00	350.621,00
			TOTAL	2,00	701.242,00	0,00	0,00	701.242,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.664.024,00	1.664.024,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.664.024,00	1.664.024,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.328.048,00	3.328.048,00

FEFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	9.400.000,00	9.400.000,00
CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS FUNCIONARIOS DA EDUCACAO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	550.450,00	0,00	0,00	550.450,00
			2024	1,00	550.450,00	0,00	0,00	550.450,00
			TOTAL	2,00	1.100.900,00	0,00	0,00	1.100.900,00
IMPLATAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	366.680,00	0,00	0,00	366.680,00
			2024	1,00	366.680,00	0,00	0,00	366.680,00
			TOTAL	2,00	733.360,00	0,00	0,00	733.360,00
INST. EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB E OUTROS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	450.127,00	0,00	0,00	450.127,00
			2024	1,00	450.127,00	0,00	0,00	450.127,00
			TOTAL	2,00	900.254,00	0,00	0,00	900.254,00
MANUT. DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO SALARIO EDUCACAO - QSE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	449.469,00	449.469,00
			2024	1,00	0,00	0,00	449.469,00	449.469,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	898.938,00	898.938,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL - AEE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	66.460,00	66.460,00
			2024	1,00	0,00	0,00	66.460,00	66.460,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	132.920,00	132.920,00

F **FEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA** **TA**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PANAEF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	273.780,00	273.780,00
			2024	1,00	0,00	0,00	273.780,00	273.780,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	547.560,00	547.560,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO - VAAF FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	5.828.500,00	5.828.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	5.828.500,00	5.828.500,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	11.657.000,00	11.657.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO - VAAF INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.388.150,00	1.388.150,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.388.150,00	1.388.150,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.776.300,00	2.776.300,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO - VAAT FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	5.812.250,00	5.812.250,00
			2024	1,00	0,00	0,00	5.812.250,00	5.812.250,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	11.624.500,00	11.624.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO - VAAT INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	8.304.830,00	8.304.830,00
			2024	1,00	0,00	0,00	8.304.830,00	8.304.830,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	16.609.660,00	16.609.660,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	1.798.349,00	0,00	0,00	1.798.349,00
			2024	1,00	1.798.349,00	0,00	0,00	1.798.349,00
			TOTAL	2,00	3.596.698,00	0,00	0,00	3.596.698,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	5.167.370,00	5.167.370,00
			2024	1,00	0,00	0,00	5.167.370,00	5.167.370,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	10.334.740,00	10.334.740,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR 70%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	2.622.896,00	2.622.896,00
			2024	1,00	0,00	0,00	2.622.896,00	2.622.896,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	5.245.792,00	5.245.792,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	56.750,00	56.750,00
			2024	1,00	0,00	0,00	56.750,00	56.750,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	113.500,00	113.500,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	80.450,00	80.450,00
			2024	1,00	0,00	0,00	80.450,00	80.450,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	160.900,00	160.900,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	79.175,00	79.175,00
			2024	1,00	0,00	0,00	79.175,00	79.175,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	158.350,00	158.350,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	116.206,00	116.206,00
			2024	1,00	0,00	0,00	116.206,00	116.206,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	232.412,00	232.412,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	44.408,00	44.408,00
			2024	1,00	0,00	0,00	44.408,00	44.408,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	88.816,00	88.816,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00

F **FEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NA**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	67.907,00	67.907,00
			2024	1,00	0,00	0,00	67.907,00	67.907,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	135.814,00	135.814,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 30%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	80.360,00	80.360,00
			2024	1,00	0,00	0,00	80.360,00	80.360,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	160.720,00	160.720,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	109.797,00	109.797,00
			2024	1,00	0,00	0,00	109.797,00	109.797,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	219.594,00	219.594,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	80.122,00	80.122,00
			2024	1,00	0,00	0,00	80.122,00	80.122,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	160.244,00	160.244,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADO PELO ESTADO - GEITE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
			2024	1,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO/FUNDEB/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
			2024	1,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
			TOTAL	2,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EFETIVA MUNICIPAL DE BOCA DA TORRE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO E PAGTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	20.002.746,00	20.002.746,00
			2024	1,00	0,00	0,00	20.002.746,00	20.002.746,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	40.005.492,00	40.005.492,00
MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
PAGAMENTO AO MAGISTERIO DO ENSINO ESPECIAL 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	486.280,00	486.280,00
			2024	1,00	0,00	0,00	486.280,00	486.280,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	972.560,00	972.560,00
PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	4.461.646,00	4.461.646,00
			2024	1,00	0,00	0,00	4.461.646,00	4.461.646,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	8.923.292,00	8.923.292,00
PAGAMENTO DO MAGIS. E PESSOAL DE APOIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA - 70%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.100.665,00	1.100.665,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.100.665,00	1.100.665,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.201.330,00	2.201.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NADEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS RIQUEZAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ATRÁVES DE UMA POLÍTICA DE APÓIO DAS ENTIDADES PÚBLICA E PRIVADA DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL, IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE CULTURA PARA DEMOCRETIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	2.187.425,00	2.187.425,00	4.374.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	1.631.550,00	0,00	0,00	1.631.550,00
			2024	1,00	1.631.550,00	0,00	0,00	1.631.550,00
			TOTAL	2,00	3.263.100,00	0,00	0,00	3.263.100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	260.320,00	0,00	0,00	260.320,00
			2024	1,00	260.320,00	0,00	0,00	260.320,00
			TOTAL	2,00	520.640,00	0,00	0,00	520.640,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	135.235,00	0,00	0,00	135.235,00
			2024	1,00	135.235,00	0,00	0,00	135.235,00
			TOTAL	2,00	270.470,00	0,00	0,00	270.470,00
REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DA JUVENTUDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	160.320,00	0,00	0,00	160.320,00
			2024	1,00	160.320,00	0,00	0,00	160.320,00
			TOTAL	2,00	320.640,00	0,00	0,00	320.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ESPORTE E LAZER, MELHORIA A QUALIDADE DE VIDA, ELEVANDO A ALTA ESTIMA

OBJETIVO: PROPORCIONA A JUVENTUDE E FAMILIAS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA MELHOR QUALIDADE DE VIDA COM PRÁTICA ESPORTIVAS, LAZER E DIVERÇÕES, AÇÕES ESTAS QUE AJUDAM NO CONDICIONAMENTO DE UMA VIDA SAUDÁVEL, ESTIMULANDO MELHOR DESEMPENHO NO TRABALHO E NO ESTUDO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	5.430.940,00	5.430.940,00	10.861.880,00

P FEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMPLEXO ESPORTIVO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			2024	1,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			TOTAL	2,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTE E QUADRA POLIESPORTIVA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
			2024	1,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
			TOTAL	2,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUT. DAS AÇÕES DP PROG. ESPAÇO 4.0 PATENDIMENTO A JOVENS DE 15 A 29 ANOS DE IDADE.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	323.660,00	0,00	0,00	323.660,00
			2024	1,00	323.660,00	0,00	0,00	323.660,00
			TOTAL	2,00	647.320,00	0,00	0,00	647.320,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER PROMOÇÕES E JUVENTUDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
			2024	1,00	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
			TOTAL	2,00	912.000,00	0,00	0,00	912.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO AMADOR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	350.800,00	0,00	0,00	350.800,00
			2024	1,00	350.800,00	0,00	0,00	350.800,00
			TOTAL	2,00	701.600,00	0,00	0,00	701.600,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS E OUTROS ENTRETENIMENTOS NO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	300.480,00	0,00	0,00	300.480,00
			2024	1,00	300.480,00	0,00	0,00	300.480,00
			TOTAL	2,00	600.960,00	0,00	0,00	600.960,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL SANTA RITA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
			2024	1,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
			TOTAL	2,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

PREFETURA MUNICIPAL DE BOCA DA ATENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: BUSCAR METAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA, MELHORIA COM SUSTENTABILIDADE DO COMÉRCIO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COM INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO FATOS ESSES QUE IRÃO GERAR DÍVISAS E DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADE

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	1.475.724,00	1.475.724,00	2.951.448,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA RATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO FINANCEIRO PARA ARTESÕES PARTICIPAREM DE FEIRAS E EVENTOS NO PAÍS.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	39.318,00	0,00	0,00	39.318,00
			2024	1,00	39.318,00	0,00	0,00	39.318,00
			TOTAL	2,00	78.636,00	0,00	0,00	78.636,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBI. P/ ATENDER AS NECES. DA SEC. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
			2024	1,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
			TOTAL	2,00	61.600,00	0,00	0,00	61.600,00
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS NESSECIDADES DOS TURISTAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	140.800,00	0,00	0,00	140.800,00
			2024	1,00	140.800,00	0,00	0,00	140.800,00
			TOTAL	2,00	281.600,00	0,00	0,00	281.600,00
AÇÕES DE CRIAÇÃO DE INDUSTRIAS DE MEDIO E PEQUENO PORTE NO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
			2024	1,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
			TOTAL	2,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DA SERRA DE SANTA RITA, COMO PONTO TURISTICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	185.640,00	0,00	0,00	185.640,00
			2024	1,00	185.640,00	0,00	0,00	185.640,00
			TOTAL	2,00	371.280,00	0,00	0,00	371.280,00
INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE TRILHAS E OUTRAS MODALIDADES TURISTICAS.	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	145.800,00	0,00	0,00	145.800,00
			2024	1,00	145.800,00	0,00	0,00	145.800,00
			TOTAL	2,00	291.600,00	0,00	0,00	291.600,00
INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES PARA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADA PARA O TURISMO DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	50.552,00	0,00	0,00	50.552,00
			2024	1,00	50.552,00	0,00	0,00	50.552,00
			TOTAL	2,00	101.104,00	0,00	0,00	101.104,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA ATÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
INCENTIVOS A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			2024	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			TOTAL	2,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	377.110,00	0,00	0,00	377.110,00
			2024	1,00	377.110,00	0,00	0,00	377.110,00
			TOTAL	2,00	754.220,00	0,00	0,00	754.220,00
MANUT. DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS BELEZAS DO NOSSO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	51.451,00	0,00	0,00	51.451,00
			2024	1,00	51.451,00	0,00	0,00	51.451,00
			TOTAL	2,00	102.902,00	0,00	0,00	102.902,00
MANUT. DE AÇÕES DE INCENTIVO OS ARTESÕES A EXECUTA SUAS ATIV. E PROMOVER EVENTOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
			2024	1,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
			TOTAL	2,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA CONS. E SUSTENTABILIDADE DE PONTOS TURISTICO DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	84.253,00	0,00	0,00	84.253,00
			2024	1,00	84.253,00	0,00	0,00	84.253,00
			TOTAL	2,00	168.506,00	0,00	0,00	168.506,00

GOVERNHO MUNICIPAL DE BOCA DA LATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL E SUSTENTABILIDADE.

OBJETIVO: FORTALECER OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO FAZENDO COM QUE ELES TENHAM MAIS SUSTENTABILIDADE; INCENTIVANDO TAMBÉM AO PEQUENO CRIADOR COM REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CUIDADOS ADEQUADOS COM SEU REBANHO; IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIV. DE PISCICULTURA NO MUNICÍPIO TENDO COMO OBJETIVO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	6.699.187,00	6.699.187,00	13.398.374,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA () TA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A SEC. DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	480.560,00	0,00	0,00	480.560,00
			2024	1,00	480.560,00	0,00	0,00	480.560,00
			TOTAL	2,00	961.120,00	0,00	0,00	961.120,00
AQUISIÇÃO DE SEMENTES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
			2024	1,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
			TOTAL	2,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
			2024	1,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
			TOTAL	2,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC. COM CAMPO DE EXPERIÊNCIA E GUADA DE MAQUINAS E TODO PATRIMÔNIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			2024	1,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			TOTAL	2,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	212.314,00	0,00	0,00	212.314,00
			2024	1,00	212.314,00	0,00	0,00	212.314,00
			TOTAL	2,00	424.628,00	0,00	0,00	424.628,00
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			2024	1,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			TOTAL	2,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			2024	1,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			TOTAL	2,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE BOCA DA ATUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
FOMENTO A AGRICULTURA ORGÂNICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
			2024	1,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
			TOTAL	2,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EQUIPE, CURSOS E INTERCAMBIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
			2024	1,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
			TOTAL	2,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA CRIAÇÃO DE PEIXES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	134.805,00	0,00	0,00	134.805,00
			2024	1,00	134.805,00	0,00	0,00	134.805,00
			TOTAL	2,00	269.610,00	0,00	0,00	269.610,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITARIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
			2024	1,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
			TOTAL	2,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
MANUT. DAS ATIV. NA DEFESA DA PECUARIA COM VACINAÇÃO E CONTROLE DE REBANHO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
			2024	1,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
			TOTAL	2,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
MANUT. DAS AÇÕES DE DIST. DE SEMENTES E MUDAS PARA OS PRODUTORES RUAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			2024	1,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			TOTAL	2,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
MANUT. DO PROG. ARRENDAMENTO DE TERRAS DEST. AOS PEQUENOS PROD. RUAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	156.760,00	0,00	0,00	156.760,00
			2024	1,00	156.760,00	0,00	0,00	156.760,00
			TOTAL	2,00	313.520,00	0,00	0,00	313.520,00

EFETURA MUNICIPAL DE BOCA DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	1.352.454,00	0,00	0,00	1.352.454,00
			2024	1,00	1.352.454,00	0,00	0,00	1.352.454,00
			TOTAL	2,00	2.704.908,00	0,00	0,00	2.704.908,00
PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	217.294,00	0,00	0,00	217.294,00
			2024	1,00	217.294,00	0,00	0,00	217.294,00
			TOTAL	2,00	434.588,00	0,00	0,00	434.588,00
PROGRAMA DE ARRENDAMENTO DE TERRA AGRICULTURA FAMILIAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
			2024	1,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
			TOTAL	2,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

DEFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA ... TA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: AÇÕES DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: MELHORIA DE VIDA PARA A POPULAÇÃO; CONCIENTIZAÇÃO DA IMPORÂNCIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E FOMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	1.370.571,00	1.370.571,00	2.741.142,00

CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
ARBORIZAÇÃO DA ZONA URBANA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
			2024	1,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
			TOTAL	2,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
CRIAÇÃO DE INDUSTRIA DE RECICLAGEM PARA APROVEITAMENTO DO MERCADO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
			2024	1,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
			TOTAL	2,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
			2024	1,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
			TOTAL	2,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	273.182,00	0,00	0,00	273.182,00
			2024	1,00	273.182,00	0,00	0,00	273.182,00
			TOTAL	2,00	546.364,00	0,00	0,00	546.364,00
PRODUÇÃO DE MUDAR PARA REFLORESTAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			2024	1,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			TOTAL	2,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2024	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			TOTAL	2,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA DE LIMPEZA E DESPOLUIÇÃO DE RIOS E AÇÚDES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			2024	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			TOTAL	2,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

EXECUÇÃO MUNICIPAL DE BOCA DA LATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	152.389,00	0,00	0,00	152.389,00
			2024	1,00	152.389,00	0,00	0,00	152.389,00
			TOTAL	2,00	304.778,00	0,00	0,00	304.778,00
RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
			2024	1,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
			TOTAL	2,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DOS RIOS E AÇUDES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
			2024	1,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
			TOTAL	2,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

F E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B O C A D A M I J A
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITOS SEGURANÇA PARA TODOS

OBJETIVO: MELHORAR O TRÁFICO VIÁRIO DENTRO DA CIDADE, OFERECENDO MAIS SEGURANÇA E COMODIDADE PARA OS CONDUTORES DE VEÍCULOS E PEDESTRES

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	1.087.858,00	1.087.858,00	2.175.716,00

FEFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA FISCAL E CONTROLE DO TRÁNSITO NA CIDADE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			2024	1,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			TOTAL	2,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÁNSITO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	967.858,00	0,00	0,00	967.858,00
			2024	1,00	967.858,00	0,00	0,00	967.858,00
			TOTAL	2,00	1.935.716,00	0,00	0,00	1.935.716,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ÁGUA DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	7.986.450,00	7.986.450,00	15.972.900,00

EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA TATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONTRUÇÃO OU INPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTOS D'GUA NA CIDADE E POVOADOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	3.090.000,00	0,00	0,00	3.090.000,00
			2024	1,00	3.090.000,00	0,00	0,00	3.090.000,00
			TOTAL	2,00	6.180.000,00	0,00	0,00	6.180.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SAAE- SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	4.896.450,00	0,00	0,00	4.896.450,00
			2024	1,00	4.896.450,00	0,00	0,00	4.896.450,00
			TOTAL	2,00	9.792.900,00	0,00	0,00	9.792.900,00

FEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA COM RESPONSABILIDADE, GARANTIA DO FUTURO

OBJETIVO: MANTER O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO CAPITALIZADO, GARANTIDO DESTA FORMA SUA ESTABILIDADE.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

R\$	2023	2024	TOTAL
	10.935.311,00	10.935.311,00	21.870.622,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA NADEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	850.320,00	0,00	0,00	850.320,00
			2024	1,00	850.320,00	0,00	0,00	850.320,00
			TOTAL	2,00	1.700.640,00	0,00	0,00	1.700.640,00
MANUT. DO PAG. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	10.084.991,00	0,00	0,00	10.084.991,00
			2024	1,00	10.084.991,00	0,00	0,00	10.084.991,00
			TOTAL	2,00	20.169.982,00	0,00	0,00	20.169.982,00

FEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	3.500.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00

FEFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RESERVA DE CONTINGENCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2023	1,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
			2024	1,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
			TOTAL	2,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00

F EFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

	2023	2024	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	237.500.709,00	237.500.709,00	475.001.418,00

R\$

S

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
2023

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	214.886.131,00	214.886.131,00	0,00
Receita Tributária	5.340.601,00	5.340.601,00	0,00
Impostos	5.217.150,00	5.217.150,00	0,00
Taxas	123.451,00	123.451,00	0,00
Receita de Contribuições	5.314.982,00	5.314.982,00	0,00
Receita Patrimonial	1.976.555,00	1.976.555,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	202.253.993,00	202.253.993,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	202.253.993,00	202.253.993,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.614.578,00	22.614.578,00	0,00
Operações de Crédito	1.298.353,00	1.298.353,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	275.000,00	275.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	21.041.225,00	21.041.225,00	0,00
TOTAL	237.500.709,00	237.500.709,00	0,00

FONTE:



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
052.776.734-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
 2023

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	162.642.062,00	162.642.062,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	85.597.730,06	85.597.730,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	16.600,00	16.600,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.027.731,94	77.027.731,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	74.858.647,00	74.858.647,00	0,00
Investimentos	70.680.768,00	70.680.768,00	0,00
Inversões Financeiras	36.070,00	36.070,00	0,00
Amortização Financeira	4.141.809,00	4.141.809,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	237.500.709,00	237.500.709,00	0,00

FONTE:



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
 PREFEITO
 052.776.734-40

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	—
2021	0,00	0,00 %
2022	7.448.000,00	100,00 %
2023	7.448.000,00	0,00 %
2024	7.448.000,00	0,00 %
2025	0,00	(100,00) %

Contribuições

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	—
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	5.314.982,00	100,00 %
2024	5.314.982,00	0,00 %
2025	0,00	(100,00) %

Receita Patrimonial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	—
2021	0,00	0,00 %
2022	1.976.555,00	100,00 %
2023	1.976.555,00	0,00 %
2024	1.976.555,00	0,00 %
2025	0,00	(100,00) %

Receita Agropecuária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	—
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %
2024	0,00	0,00 %
2025	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2023

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	—
2021	0,00	0,00 %
2022	85.597.730,06	100,00 %
2023	85.597.730,06	0,00 %
2024	85.597.730,06	0,00 %
2025	0,00	(100,00) %

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	—
2021	0,00	0,00 %
2022	16.600,00	100,00 %
2023	16.600,00	0,00 %
2024	16.600,00	0,00 %
2025	0,00	(100,00) %

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	—
2021	0,00	0,00 %
2022	73.252.731,94	100,00 %
2023	77.027.731,94	4,90 %
2024	77.027.731,94	0,00 %
2025	0,00	(100,00) %

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	—
2021	0,00	0,00 %
2022	7.550.000,00	100,00 %
2023	7.550.000,00	0,00 %
2024	7.550.000,00	0,00 %
2025	0,00	(100,00) %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Orçamento 2023

CNPJ: 12.264.396/0001-63

Rua: RUA ROSALVO PINTO DAMASO, 224

Bairro: CENTRO

Resumo por Projeto/Atividade

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
1001	DESAPROP. E/OU COMPRA DE TERRENOS E OUTROS IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÃO	Projeto	218.484,00
1002	SANEAMENTO, PAVIMENT. ASFALTICA E EM PARALELE. DE RUAS E AV DA CIDADE	Projeto	2.650.320,00
1003	CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO DO DISTRITO DE PERI-P	Projeto	3.369.080,00
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MU	Projeto	442.824,00
1005	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO, PONTES E GALERIAS	Projeto	601.748,00
1006	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATI	Projeto	190.350,00
1007	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	Projeto	242.286,00
1008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FABRICA DE PREMOLDADOS	Projeto	216.636,00
1009	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	Projeto	263.863,00
1010	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO	Projeto	152.939,00
1011	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA	Projeto	50.000,00
1012	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DESTINADAS AOS SERV. URBANOS	Projeto	550.000,00
1013	CONSTRUÇÃO E OU MELHORIA DE CASA POPULARES	Projeto	695.369,00
1014	CONST. E AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO D AGUA N	Projeto	1.580.000,00
1015	TERRAPLANAGEM E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	Projeto	3.500.000,00
1016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PUBLICA	Projeto	2.898.800,00
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	Projeto	2.000.000,00
1018	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTE E QUADRA POLIESPORTI	Projeto	1.500.000,00
1019	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL SANTA RITA	Projeto	500.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMPLEXO ESPORTIVO	Projeto	2.000.000,00
1021	AÇÕES DE CRIAÇÃO DE INDUSTRIAS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE NO MUNICIPIO	Projeto	145.000,00
1022	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBI. P/ ATENDER AS NECES. DA SEC. DE INDÚSTRIA E CO	Projeto	30.800,00
1023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC. COM CAMPO DE EXPERIÊNCIA E GUADA DE MAQ	Projeto	800.000,00
1024	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS	Projeto	212.314,00
1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	Projeto	2.000.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	180.000,00
1027	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A SEC. DE AGRICULTURA	Projeto	480.560,00
1028	CRIAÇÃO DE INDÚSTRIA DE RECICLAGEM PARA APROVEITAMENTO DO MERCADO	Projeto	250.000,00
1029	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	Projeto	152.389,00
1030	RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADADAS	Projeto	35.000,00
1031	PROGRAMA DE LIMPEZA E DESPOLUIÇÃO DE RIOS E AÇUDES	Projeto	50.000,00
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA FISCAL E CONTROLE DO TRÂNSITO NA C	Projeto	120.000,00
1033	CONSTRUÇÃO OU INPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTOS D'GUA NA CIDADE	Projeto	3.090.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	3.340.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Atividade	391.305,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	1.969.156,90
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	Atividade	199.367,00
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Atividade	662.880,00
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO PERI-PERI	Atividade	81.126,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO GERAL	Atividade	193.358,00
2008	MAN. DAS ATIV. DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÕES DOS ATOS OFICIAI	Atividade	197.087,00
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.	Atividade	150.340,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIO	Atividade	178.440,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.	Atividade	69.408,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA.	Atividade	85.243,00
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade	7.055.626,00
2014	AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONISUL	Atividade	324.900,00
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	Atividade	3.250.840,00

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
2016	PAGAMENTO DO PASEP	Atividade	456.968,00
2017	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SAAE	Atividade	131.582,00
2018	PARCELAMENTO DO PASEP	Atividade	327.726,00
2019	AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO CONTRAÍDO COM O INSS.	Atividade	710.073,00
2020	AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - BOCA-PREV	Atividade	3.084.560,00
2021	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SETENÇAS JUDICIAIS	Atividade	729.433,00
2022	DEVOLUÇÃO E OU RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE QUALQUER NATUREZA	Atividade	273.105,00
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	Atividade	4.835.939,00
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Atividade	496.160,00
2025	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA.	Atividade	4.546.894,00
2026	APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	Atividade	1.631.550,00
2027	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DA JUVENTUDE	Atividade	160.320,00
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Atividade	260.320,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Atividade	135.235,00
2030	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. ESPAÇO 4.0 P/ATENDIMENTO A J	Atividade	323.660,00
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER PROMOÇÕES E J	Atividade	456.000,00
2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO AMADOR	Atividade	350.800,00
2033	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS E OUTROS ENTRETENIMENTO	Atividade	300.480,00
2034	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURIS	Atividade	377.110,00
2035	MANUT. DE AÇÕES DE INCENTIVO OS ARTESÕES A EXECULTA SUAS ATIV. E PROM	Atividade	75.000,00
2036	INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES PARA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADA PARA O TUR	Atividade	50.552,00
2037	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA CONS. E SUSTENTABILIDDE DE PONTOS TURISTI	Atividade	84.253,00
2038	APOIO FINANCEIRO PARA ARTESÕES PARTICIPAREM DE FEIRAS E EVENTOS NO	Atividade	39.318,00
2039	MANUT. DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS BELEZAS DO NOSSO MUNICIPIO	Atividade	51.451,00
2040	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS NESSECIDADES DOS TURISTAS	Atividade	140.800,00
2041	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE TRILHAS E OUTRAS MODALIDADES TURÍSTICAS.	Atividade	145.800,00
2042	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DA SERRA DE SANTA RITA, COMO PO	Atividade	185.640,00
2043	INCENTIVOS A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS	Atividade	150.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	Atividade	1.352.454,00
2045	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	320.000,00
2046	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	Atividade	217.294,00
2047	MANUT. DO PROG. ARRENDAMENTO DE TERRAS DEST. AOS PEQUENOS PROD. RU	Atividade	156.760,00
2048	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA CRIAÇÃO DE PEIXES	Atividade	134.805,00
2049	MANUT. DAS ATIV. NA DEFESA DA PECUARIA COM VACINAÇÃO E CONTROLE DE R	Atividade	80.000,00
2050	MANUT. DAS AÇÕES DE DIST. DE SEMENTES E MUDAS PARA OS PRODUTORES RU	Atividade	120.000,00
2051	PROGRAMA DE ARRENDAMENTO DE TERRA AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade	350.000,00
2052	FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EQUIPE, CURSOS E INTERCAMBIO	Atividade	80.000,00
2053	ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Atividade	100.000,00
2054	FOMENTO A AGRICULTURA ORGÂNICA	Atividade	90.000,00
2055	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITARIA	Atividade	25.000,00
2056	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE	Atividade	273.182,00
2057	REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DOS RIOS E AÇUDES	Atividade	250.000,00
2058	ARBORIZAÇÃO DA ZONA URBANA	Atividade	190.000,00
2059	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIP	Atividade	50.000,00
2060	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM	Atividade	90.000,00
2061	PRODUÇÃO DE MUDAR PARA REFLORESTAMENTO	Atividade	30.000,00
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E T	Atividade	967.858,00
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SAAE- SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	Atividade	4.896.450,00

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO RPPS	Atividade	850.320,00
2065	MANUT. DO PAG. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Atividade	10.084.991,00
3001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRA PARTIDA	Projeto	295.390,00
3002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	4.700.000,00
3003	CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS FUNCIONARIOS DA EDUCAÇÃO	Projeto	550.450,00
3004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL	Projeto	350.621,00
3005	CONST, REFORMA E AMP. DE UNIDADE ESCOLAR COM CRIAÇÃO DE NOVOS ESPA	Projeto	7.490.857,00
3006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES	Projeto	1.664.024,00
3007	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS PARA ENSINO INFA	Projeto	3.690.770,00
3008	AQUISIÇÃO E/OU CONSERTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, BIRÔS E OUTROS MOBI	Projeto	854.960,00
3009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTO MOTOR PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLA	Projeto	1.320.450,00
3010	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	1.660.320,00
3011	AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÔTICA PARA INPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SA	Projeto	3.500.000,00
3012	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	Projeto	2.000.000,00
4001	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO/FUNDEB/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atividade	15.500,00
4002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	1.798.349,00
4003	MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	200.000,00
4004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADO PELO ESTADO - GEITE	Atividade	450.000,00
4005	AQUISIÇÃO DE BRINDES P/ PREMIAÇÃO C/ INCENTIVO DOS ESTUDANTES EM ATIV.	Atividade	20.000,00
4006	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 CAMINHÃO MÉDIO TIPO FIGORIFICO	Atividade	250.000,00
4007	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIO	Atividade	80.450,00
4008	INST. EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRA	Atividade	450.127,00
4009	ATIVIDADES VOLTADAS A PROMOÇÕES E PREVENÇÃO NA SAÚDE PROFISSIONAL	Atividade	65.780,00
4010	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS PARA A REDE MUNICIPAL	Atividade	350.000,00
4011	MANUTENÇÃO E PAGTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	Atividade	20.002.746,00
4012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	Atividade	5.167.370,00
4013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO - VAAT FUNDAMENTAL	Atividade	5.812.250,00
4014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO - VAAF FUNDAMENTAL	Atividade	5.828.500,00
4015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR	Atividade	2.622.896,00
4016	PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Atividade	4.461.646,00
4017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO - VAAT INFANTIL	Atividade	8.304.830,00
4018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO - VAAF INFANTIL	Atividade	1.388.150,00
4019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 30%	Atividade	80.360,00
4020	PAGAMENTO DO MAGIS. E PESSOAL DE APOIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO	Atividade	1.100.665,00
4021	CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO PERMANENCIA PARA ESTU. NA MODALIDADE EJA	Atividade	20.000,00
4022	PAGAMENTO AO MAGISTERIO DO ENSINO ESPECIAL 70%	Atividade	486.280,00
4023	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PA	Atividade	273.780,00
4024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	Atividade	35.000,00
4025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTA	Atividade	109.797,00
4026	MANUT. DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	Atividade	449.469,00
4027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	Atividade	79.175,00
4028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Atividade	85.000,00
4029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLA	Atividade	67.907,00
4030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Atividade	116.206,00
4031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	Atividade	80.122,00
4032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Atividade	56.750,00
4033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Atividade	44.408,00
4034	MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO AO ENSINO ESPE	Atividade	66.460,00

CNPJ: 12.264.396/0001-63

Rua: RUA ROSALVO PINTO DAMASO, 224

Bairro: CENTRO

Resumo por Projeto/Atividade

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
4035	IMPLANTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	Atividade	366.680,00
5001	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEICULOS PARA ATENDER A REDE MUNI	Projeto	300.000,00
5002	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UTI MOVEL E SEUS EQUIPAMENTOS	Projeto	0,00
5003	REFORMA E/OU MELHORIA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE	Projeto	150.000,00
5004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - CONTRA PARTID	Projeto	303.311,00
5005	MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	Projeto	30.125,00
5006	CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACADEMIA D	Projeto	60.340,00
5007	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC	Projeto	600.000,00
5008	Const. Ampliação e/ou Reformam de Unidades de Saúde	Projeto	2.000.000,00
5009	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Unidades de Saúde	Projeto	1.500.000,00
5010	Aquisição de Veículos Diversos Inclusive Ambulâncias	Projeto	560.000,00
5011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Projeto	900.000,00
5012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS IMPLEMENTOS PARA AS UNIDADES	Projeto	410.322,00
5013	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Projeto	1.500.000,00
5014	EXECUÇÃO COM INVESTIMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO	Projeto	750.000,00
6001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	140.000,00
6002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	17.980,00
6003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COM RECURSOS PROPRIO	Atividade	121.690,00
6004	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	Atividade	8.062.072,00
6005	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSE - PROG. SAÚDE NA ESCOLA	Atividade	38.235,00
6006	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/VARIAVEL - PREVINE BRASIL	Atividade	4.083.687,00
6007	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	Atividade	3.664.266,00
6008	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Atividade	3.057.220,00
6009	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICO - SAÚDE BUCAL	Atividade	943.640,00
6010	BLOCO DE ASSIST. FARMACÊUTICA - ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	Atividade	619.380,00
6011	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	Atividade	47.600,00
6012	BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	Atividade	152.599,00
6013	BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Atividade	412.859,00
6014	BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. - CEO - CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICO	Atividade	189.869,00
6015	BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. - FAEC	Atividade	15.322,00
6016	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DP TETO MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	Atividade	433.555,00
6017	BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. TETO FINANCEIRO	Atividade	5.903.250,00
6018	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	Atividade	1.772.460,00
6019	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Atividade	149.390,00
6020	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA	Atividade	188.592,00
6021	AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E OUTRAS DE QUALQUER N	Atividade	560.380,00
6022	EXECUÇÃO DAS AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO	Atividade	461.800,00
7001	MANUTENÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto	100.000,00
7002	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMEN	Projeto	650.500,00
7003	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN	Projeto	200.000,00
7004	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FMHISBM	Projeto	600.000,00
7005	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARREN	Projeto	150.000,00
8001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI	Atividade	20.000,00
8002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	1.958.159,00
8003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- C	Atividade	50.000,00
8004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	Atividade	400.000,00
8005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA ASSIST. SOCIAL.	Atividade	80.000,00
8006	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BOCA DA MATA FELIZ"	Atividade	650.000,00

CNPJ: 12.264.396/0001-63

Rua: RUA ROSALVO PINTO DAMASO, 224

Bairro: CENTRO

Resumo por Projeto/Atividade

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
8007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FABRICAS DE SOPA NA CIDADE E NO DISTRIT	Atividade	600.000,00
8008	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Atividade	105.000,00
8009	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTÊNCIAL	Atividade	95.000,00
8010	BENEFICIOS EVENTUAIS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABIDADE OU EX	Atividade	1.069.100,00
8011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Atividade	2.219.376,00
8012	INCREMENTO TEMPORARIO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - PSE	Atividade	65.000,00
8013	INCREMENTO TEMPORARIO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 PROTEÇÃO S	Atividade	260.000,00
8014	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA COMPRAS DE EPIS	Atividade	60.500,00
8015	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO	Atividade	30.000,00
8016	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUN. DO PROG. AUXILIO BRASIL (IGDPAB)	Atividade	342.261,00
8017	INDICE DE GESTÃO DESCENT DO SISTEMA UNICO DE ASSIT. SOCIAL- IGD SUAS	Atividade	85.000,00
8018	MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINC. SCFV- IDOSO	Atividade	45.800,00
8019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Atividade	2.500,00
8020	MANUT. DAS AÇÕES DO SCFV DE, 0 A 17 ANOS - PSB	Atividade	572.255,00
8021	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Atividade	463.281,00
8022	MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS (PSB/PAIF) - E	Atividade	181.586,00
8023	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA - CRAS (PSB/PAIF	Atividade	131.550,00
8024	MANUT. DAS AÇÕES CUST. COM RECURSOS TRANS. VOLUNTARIAS SOCIAL BASIC	Atividade	1.241.750,00
8025	MANUT. DO SERV. DE ACOLHI. INSTITUCIONAL P/CRIANÇAS E ADOLESCENTES - C	Atividade	463.270,00
8026	MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVID	Atividade	40.000,00
8027	MANUT. DAS AÇÕES CUST. COM RECURSOS TRANS. VOLUNTARIAS SOCIAL ESPES	Atividade	1.040.500,00
8028	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES - FIA	Atividade	400.500,00
8029	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BOCA DA MATA - FMHBM	Atividade	125.700,00
9001	RESERVA DE CONTINGENCIA	Atividade	3.500.000,00

Total R\$ 237.500.709,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

AMF – Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

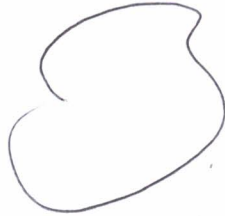
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.287.500,70	11.733.893,58	7.622.962,48
RECEITAS CORRENTES	5.287.500,70	11.733.893,58	7.622.962,48
Receita de Contribuições	4.782.925,79	5.513.271,44	5.572.799,56
Pessoal Civil	2.308.719,50	3.398.984,51	2.528.764,20
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.474.206,29	2.114.286,93	3.044.035,36
Receita Patrimonial	458.013,84	256.149,23	405.343,83
Outras Receitas Correntes	46.561,07	5.964.472,91	1.644.819,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.287.500,70	11.733.893,58	7.622.962,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.942.793,14	6.671.858,50	7.919.379,68
ADMINISTRAÇÃO	6.942.793,14	6.671.858,50	7.919.379,68
Despesas Correntes	6.940.718,24	6.671.858,50	7.911.201,69

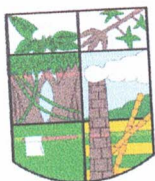
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

Despesas de Capital	2.074,90	0,00	8.177,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	6.942.793,14	6.671.858,50	7.919.379,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-1.655.292,44	5.062.035,08	-296.417,20
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
052.776.734-40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, n° 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ n°. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

PROJETO DE LEI N° 014/2022, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ saber que o Plenário desta Casa Legislativa, discutiu, votou e APROVOU a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de **BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, para o exercício de **2023**, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de **2023**, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria n.º 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constitui-se das seguintes peças:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência **2023** e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos três últimos exercícios anteriores, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

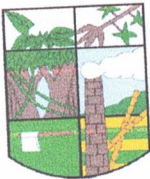
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes restringe-se àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

§ 1º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

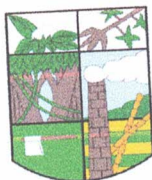
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que estar estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Parágrafo Único - A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 - STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

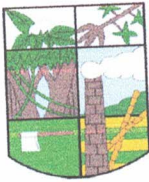
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados para estimativa da receita e da despesa para o exercício de 2023, constitui-se dos valores arrecadados nas receitas realizadas e na despesa executadas nos três últimos exercícios anteriores. (Redação dada pela Emenda nº 05/2022)

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos últimos três exercícios anteriores ao da projeção dos valores.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de **2023**, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária, serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de **2023** abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas, as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - A Lei Orçamentaria Anual, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes; Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Primeiro - O duodécimo para o Poder Legislativo, será apurado de conformidade as determinações do art. 29 A, da Constituição Federal, que determina que, o Valor do Duodécimo do Poder Legislativo dos municípios até 100.000 habitantes será o resultante de 7%, sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 109, de 2021) (Vigência)

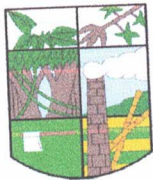
Parágrafo Segundo - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes; Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício seguinte, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual do exercício anterior (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver Excesso de Arrecadação e/ou Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento, destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro do corrente exercício em vigor, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

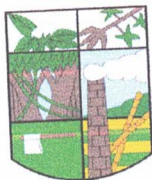
§ 3º - Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual, no que se referir ao Orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social**, o município deverá obedecer as Portarias MDS 113/2015 de 10 de dezembro 2015, que regulamentam os Programas, Projetos e Blocos de Financiamento Federal na modalidade fundo a fundo do MDS.

§ 4º - Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual, no que se referir ao Orçamento do **Fundo Municipal de Educação**, o município deverá obedecer a Medida Provisória N.º 339, de 28 de dezembro de 2006, e alterações introduzidas pela Lei 14.113/2020 que regulamenta o novo FUNDEB Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF). (Redação dada pela Emenda nº 05/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

Art. 30 – Nenhuma renúncia de receita verificada no exercício anterior, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de cada evento não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

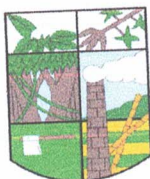
Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes. **(Redação dada pela Emenda nº 05/2022)**

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, de acordo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício, (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária Anual, poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para investimento com Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, **de até 10% (dez por Cento)** das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior, a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32). (Redação dada pela Emenda nº 05/2022)

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF), aprovada pela maioria do Poder Legislativo.

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

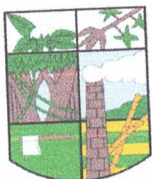
VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa poderão, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento em vigor no exercício de sua competência.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes: Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa realizada no exercício, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

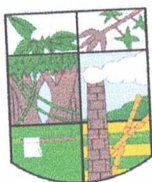
Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOCA DA MATA
Rua João Elias A. Lins, nº 16, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000
CNPJ nº. 12.958.625/0001-40 - Fone: (82) 3279-1309
E-mail: camarabm@uol.com.br / www.bocadamata.al.leg.br

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de **2023**, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar revisões nos Anexos de Metas Fiscais, Prioridades da Administração Municipal, peças integrantes desta Lei, conforme determina a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 56 - Os anexos constantes deste Projeto de Lei, conforme especifica o artigo 2º, foram elaborados de conformidade as normativas da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, seguindo as determinações da legislação em vigor.


Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações no PPA - Plano Plurianual de Investimento em vigor, para ficar em conformidade as novas metas, ações e prioridades introduzidas nesta Lei, as quais não estão contempladas no PPA.

Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Luiz Fausto de Lima - Câmara de Vereadores de Boca da Mata/AL, 30 de dezembro de 2022.


JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

Registrado, Publicado e Arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Boca da Mata/AL, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).


ANNA KARINA CORREIA DA GRAÇA
Secretaria Administrativa
Matricula 3012